



DECRETO NÚMERO 8587 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal DARIA AUXILIADORA NOGUEIRA PRAXEDES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Artística.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo SA/52/2005, em especial a Portaria Nº 042, de 28 de agosto de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 83 publicada em 28 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do Artigo 40, §1º, III, a, e §5º da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019, c/c parágrafo único do art. 1º da LC 23/2022, com proventos calculados pela média à servidora pública municipal **DARIA AUXILIADORA NOGUEIRA PRAXEDES**, portadora da cédula de identidade – RG nº 16.645.960, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Artística**, nos termos da Portaria nº 042, de 28 de agosto de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 9 de outubro de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.